



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº121, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

APROVA E INSTITUI A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CACEQUI/RS AO PLANO REGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO SISTEMA CORSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica aprovada e o instituída a adesão do município de Cacequi/RS ao Plano Regional de água e esgoto do Sistema CORSAN, nos termos do Anexo desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 29 de setembro de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

965
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
PROJ. 121/25 PAV. 130
Data: 30/09/2025
Yanguara Basso
PREFEITO